



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5106 - Terça-feira, 6 de outubro de 2015  
Divulgação: Terça-feira, 6 de outubro de 2015 Publicação: Quarta-feira, 7 de outubro de 2015

## EXECUTIVO

### Leis

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 11.928, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015, que "autoriza o ingresso do Município de Porto Alegre no Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA), para utilização do sistema de Gestão do Simples Nacional (GSN)".**

LEI Nº 11.928, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1537\\_ce\\_139131\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1537_ce_139131_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA FERNANDO RITTER, 1165631/02, Secretário Municipal da Saúde, a afastar-se de suas funções para participar de XXXI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, de 05 a 07 de agosto de 2015, em Brasília/DF, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 448, de 30/09/2015 (processo 001.015318.15.0).**

**AUTORIZA JORGE LUÍS TONETTO, 1238086/1, Secretário Municipal da Fazenda, a afastar-se do Município no período de 16/09/2015 a 18/09/2015, para participar da 3ª Assembléia Geral Ordinária da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF, em Fortaleza/CE, com base no artigo 32, III, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 458, de 05/10/2015. (Processo 001.102270.15.5)**

**DESIGNA**, para compor a Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST/GP/SMGES - Biênio 2015-2017, com base no Decreto 18.158, de 08/01/13, a contar de 18 de setembro de 2015, pelo prazo de dois anos, SONIA BARRETO DE SOUZA, 107330301, do GP/Cerimonial, como Presidente; FABIANE LEMOS CIDADE, 1136291, do GP/GE, como Vice-Presidente; LISIANE OSÓRIO SEVERO, 54603601, Titular, do GP/Cerimonial; ORIVALDO ROCHA BORGES, 339699, Suplente, do GP/GADEC; GUSTAVO AGUIAR SCHWANCK, 1123246, Titular, do GP/UPEO; e DÉBORA FERNANDES SILVEIRA, 17728602, Suplente, da SMGES/UAA. Através da Portaria 456 de 05/10/2015 (Processo 001.012771.15.5).

**DESIGNA** os servidores JOHNNY BERTOLETTI RACIC, 319846/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, CLAUDIA MONTEIRO DE CESARE KENNEDY, 257944/2, Exator da Receita Municipal, ADRIANA VASCONCELOS DUARTE, 491989/3, Auditor de Controle Interno, LUCIANO SOARES IFRAN, 482198/1, Técnico de Controle Interno, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, CLAUDIA MACHADO, 263853/1, Professora da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, GUSTAVO MOELLER, 531227/3, JOSÉ MARIO STEFFEN, 1187864/1, ambos Administradores da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, ADRIANA BEILER, 816295/1, MARIA BEATRIZ COSTA CABRAL COSTA SILVA, 203662/1, ambas Professoras da Secretaria Municipal de Administração, para atuarem como professores no Curso de Educação Fiscal realizado através do Programa Municipal de Educação Fiscal de Porto Alegre (PMEFPA), através da Portaria 457 de 05/10/2015.

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01/10/2015, em relação a ELISANDRA KLESENER DE SOUZA, 963279/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1857 de 08/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/08/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4511 de 30/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 24/09/2015, em relação a LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, os efeitos da Portaria 3168 de 09/10/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/10/2014, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4525 de 01/10/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 21/09/2015, em relação a JUSCARA MADALENA CUSTODIO, 436670/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3219 de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2012, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 4461 de 25/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 01/10/2015, em relação a CLAUDIO DAENIR FRAGA QUILES, 573969/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1854 de 08/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/08/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4503 de 30/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ELISANDRA KLESENER DE SOUZA, 963279/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4512 de 30/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** GUSTAVO KRUSE, 319019/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/06/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 4506 de 30/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MAICON BASGAL CANDIDO, 1001990/2, Motorista, OP21104, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/04/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 4471 de 28/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 24/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4527 de 01/10/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776/1, Gerente II, 11260008, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 24/09/2015 a 23/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4526 de 01/10/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** JUSCARA MADALENA CUSTODIO, 436670/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 21/09/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4462 de 25/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANDRE LUIS WAYSS PINHEIRO, 337319/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 22/09/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4532 de 02/10/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MICHELLE GOMES DUTRA DA SILVA, 587701/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4521 de 01/10/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LUCIR DA ROSA SOUZA, 158577/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4450 de 25/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CLAUDIO DAENIR FRAGA QUILES, 573969/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4504 de 30/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARTA HELENA ROCHA MACIEL, 516676/4, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 23/09/2015 a 07/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4377 de 21/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** MARCELO KERN, 230902/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18802001, vaga 1001473, a contar de 01/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4474 de 28/09/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** JUSCARA MADALENA CUSTODIO, 436670/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Servico, 11110001, do/da Núcleo de Serviços Gerais/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10301003, vaga 1001012, a contar de 21/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4530 de 01/10/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** VLADIMIR STOLNZENBERG TORRES, 556674/1, Biologo, ES109NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, vaga 1001651, a contar de 01/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4523 de 01/10/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** MARIA DO CARMO ALMANSA CASTRO, 602635/1, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Centro de Saúde Modelo/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18620004, vaga 1001311, de 11/05/2015 a 30/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4478 de 28/09/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** MARIA JOSE PIETROBON, 601140/1, Assistente Administrativo, AA10406, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Centro de Saúde Modelo/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18620004, vaga 1001311, a contar de 01/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4479 de 28/09/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** MARIA UNIVERSINA DA SILVA, 247380/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, vaga 1001651, a contar de 01/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4522 de 01/10/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** ELISIANE FRAGA DOS SANTOS LOPES, 608832/1, Assistente Administrativo, AA10406, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Centro de Saúde Modelo/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18620004, vaga 1001311, a contar de 11/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4477 de 28/09/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**EXCLUI** JULIO CESAR DE SOUZA, 255923/3, Jardineiro, OP12104, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 29/09/2015, através da Portaria 4531, de 01/10/2015 (processo 001.037381.14.8).

**MODIFICA**, em relação a LUCIR DA ROSA SOUZA, 158577/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1804 de 22/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/04/2015, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto a data final que passa a ser 31/08/2015, através da Portaria 4448 de 25/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**MODIFICA**, em relação a CLEO DOS SANTOS DUARTE, 894841/4, , , Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, os efeitos da Portaria 4074 de 31/08/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/09/2015, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, quanto ao período que passa a ser de 17/08/2015 a 16/09/2015 e não como constou, através da Portaria 4534 de 02/10/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MICHELLE GOMES DUTRA DA SILVA, 587701/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4413 de 22/09/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/09/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de solicitação do titular da Pasta, através da Portaria 4517 de 01/10/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LUCIR DA ROSA SOUZA, 158577/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1805 de 22/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/04/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de alteração da data inicial da convocação para cumprir Regime, através da Portaria 4449 de 25/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a CARLA DIPRA PEREIRA, 531252/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria

Municipal de Saúde, os efeitos do/da Portaria 2766 de 22/06/2015, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/06/2015 que designou para a função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Centro de Saúde Modelo/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18620004, vaga 1001310, por motivo de solicitação do Titular da Pasta, através da Portaria 4476 de 28/09/2015 (Processo 001.036941.14.0).

### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 292 de 25/09/2015 (processo 001.026367.15.7).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
FABIANA KRUSE	539913/6	ARQUITETO	SMUrb	26/07/2012 a 25/07/2015
LUCIANO CÉ	1141317/1	ENGENHEIRO	SMOV	30/08/2012 a 29/08/2015
RAQUEL GARBIN MARSICO	1128736/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMDH	09/07/2012 a 08/07/2015
RENE JOSE MACHADO DE SOUZA	71680/6	ENGENHEIRO	SMPEO	31/07/2012 a 30/07/2015
ROGER TIAGO RODRIGUES DA ROSA	1110420/1	MOTORISTA	SEDA	13/03/2012 a 04/07/2015

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1, assistente administrativo, AA10406, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 531100/1, assistente administrativo, AA10406, DOUGLAS CRUZ BERNARDES, 424538/3, engenheiro, ES114NS, PATRICIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA, 1082248/1, administradora, ES101NS, ARTUR DELFINO CASTRO GOULARTE, 1197720/1, supervisor GS, e JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS, 802028/2, assessor técnico, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitações nas diversas modalidades de competência desta secretaria e autorizado pelo comitê gestor de 2ª instância, conforme preceitua a ordem de serviço 017/2014, a fim de realizar o procedimento licitatório no convite sob número 002.083009.15.9, através da Portaria 223, de 06/10/2015.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a CLAUDIA PORTUGAL PETERSEN, 1236768/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 990, de 05/10/2015 (processo 001.023411.15.5).

**CONCEDE**, a GILIANE DESSBESELL, 1287281/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 16/07/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 991, de 05/10/2015 (processo 001.019435.15.0).

**CONCEDE**, a CIBELE REBELLO, 1286811/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 30/07/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 992, de 05/10/2015 (processo 001.019440.15.4).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o servidor GIOVANE RODRIGUES DA SILVA, 1271822/1, como sindicante, e a servidora LOURDES ELIANE CALLEGARO, 22532.3/1, como secretária, nos autos do processo 011.002431.15.7, observando os artigos 222 a 224 da LC 133/85, através da Portaria 109 de 01/10/2015.

**DESIGNA** o servidor GIOVANE RODRIGUES DA SILVA, 1271822/1, como sindicante, e a servidora LOURDES ELIANE CALLEGARO, 22532.3/1, como secretária, nos autos do processo 011.002146.15.0, observando os artigos 222 a 224 da LC 133/85, através da Portaria 108 de 01/10/2015.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ELIANE CRISTINA MARTINS GAERTNER, 359704/01, Médica, a afastar-se de suas funções para participar do XX Congresso da Sociedade Brasileira de Diabetes, dias 11 a 13 de novembro de 2015, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1145, de 30/09/2015 (processo 001.014124.15.7).

**AUTORIZA** SAULO GOMES BORNHORST, 479060/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Ecografia em Emergência Pediátrica, dias 03 e 04 de dezembro de 2015, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1144, de 30/09/2015 (processo 001.026819.15.5).

**RETIFICA** a Portaria 461/2015, que autoriza ROBERTO FERNANDO GOULART, 66418.5/02, Motorista, RONALDO BARROS ADORNES, 484535/01, Técnico em Segurança do Trabalho e SIMONE LUTZ LOPES, 459292/01, Enfermeira a afastarem-se de suas funções para participarem de Reunião Técnica com Representantes da Vigilância Sanitária e da Atenção Básica do Município, em Xangri-lá/RS, dia 26 de agosto de 2015, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, em relação à exclusão da servidora SIMONE LUTZ LOPES, 459292/01, Enfermeira e não como constou, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1126, de 28/09/2015 (processo 001.023917.14.8).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 775 de 15/07/2015, que AUTORIZA ANDRE CAMPOS DA CUNHA, 542950/02, Médico Especialista a afastar-se de suas funções para participar do XX Congresso Paulista de Ginecologia e Obstetrícia, de 27 a 29 de agosto de 2015, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1069, de 18/09/2015 (processo 001.019979.15.0).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**INSTAURA** inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 003.002809.15.0, designando GREICE BORDA LIMA, 104327.7, como Presidente, MARCIA REGINA RIBEIRO, 24008.7, como vogal, e ADRIANE DA SILVA CARVALHO, 72757.2, como secretaria, por noventa dias, a contar de 08/10/2015, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 2319 de 30/09/2015 (processo 003.002809.15.0).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JAQUELINE LIMA GAZZOLA, 1042173/1, Psicólogo, ES217NS, efetivo, do/da Equipe de Saúde /Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Saúde /Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, 90532000, substituindo ANA CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS, 760990/2, Assistente Social, ES205NS, por motivo de Férias com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 04/08/2015 a 12/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2342 de 06/10/2015.

## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo Eletrônico 15.0.000009131-3** - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por LIANE JUREMA LAPA, 471103/1, Inativo, referente aos períodos aquisitivos reais de 24/03/2013 a 23/03/2014 (12/12 avos) e de 24/03/2014 a 23/03/2015(12/12 avos) com datas anteriores à aposentadoria, que foi a contar de 26/03/2015, com base na análise da área competente.

**Processo Eletrônico 15.0.000009131-3** - INDEFERE o pedido apresentado por LIANE JUREMA LAPA, 471103/1, Inativo, com relação ao pedido de conversão em pecúnia de 90 dias de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 30/08/2007 a 13/12/2012, por falta de amparo legal, conforme Parecer 994/98/PGM.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.022532.15.3** - DEFERE, em 15/09/2015, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2015, apresentada por JOSÉ JORGE MACHADO RODRIGUES, 270067/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.022493.15.8** - DEFERE, em 15/09/2015, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2015, apresentada por FABIANO ROBERTO DA SILVA XAVIER, 1027050/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

### DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 009.002575.15.9** – DEFERE, em 30/09/2015, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por LECI PADILHA HEGER, 70304.0, servidora aposentada, a contar de 01/09/2015.

**Processo 009.002985.15.2** – DEFERE, em 01/10/2015, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por HERMES DE ASSIS PURICELLI, 05957.5, servidor aposentado, a contar de 01/09/2015.

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 009.002981.15.7** – DEFERE, em 25/09/2015, em relação a PAULO ROBERTO ALVES MACHADO, 701091, operador de estação de tratamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 80 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 20/06/1983 a 07/09/1983.

**Processo 009.002929.15.5** – DEFERE, em 25/09/2015, em relação a CARLOS HENRIQUE RAMOS SOARES, 1236300,

professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2370 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Canoas – 05/03/2007 a 21/03/2010 e 24/02/2011 a 03/08/2014.

**Processo 009.003005.15.1** – DEFERE, em 25/09/2015, em relação a VIVIANE ELISA DURIGON, 469832, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 716 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Recanto do Coelhoinho Esc Mar Creche e Jar da Inf LTDA: 12/05/1994 a 02/05/1996.

**Processo 009.003009.15.7** – DEFERE, em 25/09/2015, em relação a ROSANE QUIROGA DENARDI, 415768/1 e 415768/2, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4224 dias.

Vínculo 1:

Regime Geral de Previdência Social – 2190 dias:

Banco Bradesco SA – 15/09/1986 a 12/09/1992;

Vínculo 2:

Regime Geral de Previdência Social – 2034 dias:

Banco Bradesco SA – 13/09/1992 a 13/04/1998.

**Processo 009.003001.15.6** – DEFERE, em 30/09/2015, em relação a BÁRBARA INAJARA SOARES CALEGARI, 930031, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto aos Regimes Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5409 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social – 308 dias:

SM & C Bijouteria e Confecções e Comércio LTDA - ME – 06/03/1998 a 06/06/1998;

TJT Comércio Representações Prod Artísticas e Cult LTDA – 04/10/1998 a 10/05/1999;

Regime Próprio de Previdência Social – 5101 dias:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 05/07/2000 a 22/06/2014.

**Processo 009.003016.15.3** – DEFERE, em 30/09/2015, em relação a AITANA GODOY DA COSTA, 1177478, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1022 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Secretaria da Educação – 08/05/2002 a 24/02/2004; 14/06/2006 a 28/03/2007 e 09/05/2007 a 06/11/2007.

**Processo 009.003027.15.5** - DEFERE, em 30/09/2015, em relação a BATISTA SILVA DOS SANTOS, 741659, operador de subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 768 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Luiz Nebenzahl – 01/03/1978 a 31/01/1979

Francisco Valmor Silva Dias – ME – 02/05/1979 a 18/08/1979

Ipanema Prive – 24/09/1979 a 24/11/1979

Supermercados Real S/A – 21/02/1980 a 05/04/1980

Frigorífico Porto Alegrense LTDA – 14/07/1980 a 11/09/1980

Padaria Açougue e Merceria Costa do Sol LTDA – ME – 07/10/1981 a 13/03/1982.

**Processo 009.003029.15.8** - DEFERE, em 30/09/2015, em relação a ELIANE ARAUJO DE AZEVEDO, 727821, agente de serviços externos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 533 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Raja Indústria e Comércio de Móveis LTDA – EPP – 01/10/1998 a 09/03/1999

Milka Wolff Empreendimentos Eireli – 23/10/2000 a 01/11/2001.

**Processo 009.003209.15.6** – DESAVERBA, em 30/09/2015, em relação a SONIA MEDEIROS ROLAND, 80497, administradora da Secretaria Municipal de Governança Local, quanto ao tempo de contribuição averbado pelo processo 001.010600.87.6 e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria,

conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1645 dias

Regime Geral de Previdência Social:

Persianas Columbia S/A: 01/06/1973 a 14/02/1975;

Empresa Cine Carlos Gomes Ltda: 01/12/1975 a 20/10/1977;

Departamento Autônomo Estradas de Rodagem: 12/05/1978 a 01/08/1978;

Editora Interamericana Ltda: 14/08/1978 a 24/04/1979.

**Processo 009.000695.11.4** – DESAVERBA em 05/10/2015, em relação a JOAO BATISTA SANTOS DA SILVEIRA, 963267, ex-servidor da Secretaria Municipal de Saúde, o tempo de contribuição averbado anteriormente as Forças Armadas/Ministério da Defesa, através do presente expediente e publicado no Diário Oficial 3976 de 22/03/2011, tendo em vista exoneração.

**Processo 009.004936.13.2** - MODIFICA, em 02/10/2015, em relação a CLAUDIO DE OLIVEIRA DEL CORONA, 657958, assistente administrativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a averbação efetuada ao Regime Geral de Previdência Social e publicada no Diário Oficial nº 4656 de 18/12/2013, quanto ao período do empregador Central de Cooperativas de Produtores Rurais do Rio Gra, que passa a ser de 16/11/1987 a 31/07/1988, e não como constou.

**Processo 009.002459.15.9** – MODIFICA, em 05/10/2015, em relação a THIAGO BANDEIRA REQUIEL, 1254960, assistente legislativo I da Câmara Municipal de Porto Alegre, o despacho publicado no Diário Oficial 5081 de 01/09/2015, referente à averbação de tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social, quanto ao período do empregador Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A para 02/08/2012 a 18/12/2012, bem como o total averbado que passa a ser de 808 dias, e não como constou.

## Estagiários

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** a conclusão do Termo de Compromisso 13086 da estagiária CINTIA PINTO VIEIRA, 1249070, da SMS, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 5104, de 05/10/2015.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

### RESOLUÇÃO 21/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o repasse de recurso financeiro no valor total de R\$ 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil reais), para o EDITAL 01/2015 do COMUI – ATENDIMENTO A IDOSOS COM GRAU DE DEPENDÊNCIA III, a ser distribuído através de projetos de

auxílio financeiro às entidades registradas neste Conselho, conforme definido no respectivo Edital. Sessão Plenária 20/2015 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 14 de julho de 2015.

**DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA**, Presidente COMUI.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

### **EDITAL DE CHAPAS E DELEGADOS INSCRITOS APÓS AS IMPUGNAÇÕES ELEIÇÕES DOS FÓRUNS REGIONAIS DE PLANEJAMENTO NAS REGIÕES DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO, PARA ESCOLHA DE DELEGADOS DA COMUNIDADE E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, BEM COMO DOS CONSELHEIROS E SEUS SUPLENTES, PARA INTEGRAREM O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL**

Em observância ao subitem 1.1 do Edital publicado no Diário Oficial do Município em 17 de agosto de 2015, que trata da Convocação de Eleições para Conselheiro e seus Suplentes, bem como dos Delegados da comunidade e das entidades não governamentais, dos Fóruns Regionais de Planejamento das Regiões de Gestão de Planejamento, o Secretário Municipal de Urbanismo comunica a **RELAÇÃO OFICIAL** dos candidatos a Conselheiros, Suplentes e Delegados após as impugnações e incorreções apuradas, de cada Região de Planejamento, informando ainda a **METODOLOGIA PARA A APURAÇÃO** da eleição ajusta com as respectivas comissões eleitorais.

#### **1. DA PLENÁRIA:**

1.1 O processo de credenciamento e votação dos Fóruns Regionais de Planejamento iniciará as 17h, com encerramento as 20h, quando será realizada uma plenária pública às 20horas, em cada uma das Regiões de Gestão de Planejamento, nas datas e locais abaixo detalhadas.

#### **1.2 DATAS E LOCAIS DAS VOTAÇÕES:**

<b>REGIÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Região 1 (Centro)	07/10 4° feira	Câmara de Vereadores – Plenário Ana Terra Av. Loureiro da Silva, 255 - Centro
Região 2 (Humaitá/Navegantes/ Ilhas e Noroeste)	08/10 5° feira	Escola Vereador Antonio Giudice Rua Caio Brandão de Mello, 1 – Humaitá
Região 3 (Norte e Eixo Baltazar)	14/10 4° feira	Centro Vida – Área de Convivência Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 2132 - Sarandi
Região 4 (Leste e Nordeste)	15/10 5° feira	CTG Raízes do Sul Rua São Domingues, 89 – Bom Jesus
Região 5 (Glória/Cruzeiro/Cristal)	19/10 2° feira	Auditório do Postão da Cruzeiro Rua Moab Caldas, 400 - Cruzeiro
Região 6 (Centro Sul e Sul)	21/10 4° feira	CECOPAM Rua Arroio Grande, 50 – Cavalhada
Região 7 (Lomba do Pinheiro/Partenon)	22/10 5° feira	Ginásio da Brigada Militar Av. Aparício Borges, 2001 – Cel. Aparício Borges
Região 8 (Restinga e Extremo Sul)	26/10 2° feira	CECORES Av. Economista Nilo Wulff, 1 - Restinga

#### **1.3 ROTINA E HORÁRIOS DAS VOTAÇÕES**

<b>17h</b>	<b>Credenciamento e votação</b>
<b>20h</b>	<b>Encerramento do credenciamento e suspensão da votação</b>
<b>20h</b>	<b>Plenária e logo após votação</b>

#### **2. DA VOTAÇÃO:**

2.1. A votação, em cada uma das Regiões de Gestão de Planejamento, terá início as 17h, em paralelo ao credenciamento

2.2. A composição dos Fóruns das Regiões de Gestão de Planejamento observará às disposições seguintes:

2.3 Para a eleição dos Delegados representantes da comunidade, inicialmente serão submetidos à votação todos os candidatos a delegados inscritos, sendo que o número de candidatos aptos a serem votados por Região de Gestão de Planejamento fica restrito ao percentual e demais disposições previstas no item “5” e seus subitens, do Edital de Convocação para Eleições, publicado no Diário Oficial do Município em 17/08/2015, sendo que, ao final da votação, serão considerados eleitos os delegados mais votados, obedecida a proporcionalidade dos eleitores credenciados presentes na eleição.

2.4. Considerando que a inscrição para delegados ocorreu por e-mail e levando-se em conta possíveis incorreções do sistema, havendo interessados em participar do respetivo fórum, no dia da eleição, poderá se inscrever junto a equipe da Secretaria Municipal de Urbanismo a fim de sempre receber as convocações das reuniões do fórum.

2.5. O exercício do voto não poderá ser realizado através de procuração.

2.6. Iniciado o procedimento de votação, o eleitor habilitado deverá se dirigir as mesas de votação para que proceda com seu voto. Após votar, colocará o voto na urna da respectiva mesa receptora dos votos.

2.7. Na hipótese do número de candidatos a delegados ser inferior ao número de vagas disponíveis no respectivo Fórum

Regional de Planejamento, a eleição poderá ser realizada por aclamação, da mesma forma como para a eleição dos conselheiros quando houver apenas uma chapa candidata.

2.8. Encerrada a votação, o mesário colocará as cédulas não utilizadas em um envelope, o lacrará e depositará na urna, juntamente com a ata da mesa receptora dos votos.

2.9. A votação em um número maior do que o definido no item "2.3" do presente edital, anula o voto para delegados, devendo ser aproveitado como válido o voto para Conselheiro e Suplentes. A votação em número de Delegados menor do que o previsto será considerada válida.

2.10. A votação em mais de uma chapa anula o voto para Conselheiro e Suplentes do Fórum Regional de Planejamento respectivo, devendo ser considerados válidos os votos para delegados.

### **3. DA APURAÇÃO:**

3.1. A apuração ocorrerá logo após o término da votação ou, na impossibilidade desta, mediante decisão devidamente justificada pela Comissão Eleitoral, em data e local estipulados e transcritos na Ata de Encerramento da eleição da respectiva Região de Gestão de Planejamento.

3.2. O local da apuração é público, todavia, haverá espaço reservado para o trabalho da contagem de votos, cujo acesso fica restrito aos escrutinadores, à Comissão Eleitoral, aos fiscais credenciados pelas chapas (01 por chapa) e aos servidores municipais que estiverem assessorando o processo eleitoral.

3.3. As mesas apuradoras de votos serão formadas por servidores municipais.

3.4.4 O procedimento para a apuração dos votos transcorrerá da seguinte forma:

a) A equipe de assessoramento iniciará a inserção dos votos no sistema de apuração paralelamente a votação a fim de trazer maior agilidade ao processo.

b) constatado o excesso de votados na Cédula para delegados, este voto será anulado;

c) eventuais rasuras que não comprometam a intenção do eleitor ou computação do voto não invalidam o mesmo.

d) não serão anuladas urnas, sendo que eventuais divergências entre número de cédulas e votantes deverão ser explicitadas e registradas na ata da apuração.

3.5. A apuração durará o tempo que for necessário para a contabilização dos respectivos votos.

3.6. Os fiscais das chapas poderão ser substituídos, sendo proibida a presença de mais de um fiscal por chapa ao mesmo tempo no recinto reservado da apuração.

3.7. As urnas abertas serão escrutinadas até o final, independente do horário.

### **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. Não sendo encerrada a apuração no dia da eleição, a Comissão Eleitoral da respectiva Região de Gestão de Planejamento, providenciará local para a guarda das urnas não escrutinadas, sendo que a porta e eventuais aberturas do local serão lacradas, com a aposição das assinaturas dos componentes da Comissão Eleitoral. Posteriormente, para abertura das mesmas, a Comissão Eleitoral reunir-se-á para romper o lacre do local e iniciar o traslado das urnas para o local da apuração, para o escrutínio destas.

4.2. Encerrada a apuração o Secretário da SMURB fará publicar os resultados no Diário Oficial do Município.

### **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CREDENCIADOS APÓS AS IMPUGNAÇÕES:**

16. As listas das Chapas que concorrem a Conselheiros e Suplentes para o CMDUA, dos candidatos a Delegados pela comunidade, e dos candidatos a Delegados pelas entidades não governamentais, de cada uma das Regiões de Gestão de Planejamento, após as impugnações e incorreções apuradas, constam em anexo.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2015.

**VALTER NAGELSTEIN**, Secretário Municipal de Urbanismo.

Relação Geral de Chapas Por Região

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1537\\_ce\\_139085\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1537_ce_139085_1.pdf)

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **EDITAL 108 CONCURSO PÚBLICO 542 – GUARDA MUNICIPAL**

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público o resultado dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme item 7.9 do Edital de abertura 103/2015.

1. O resultado dos recursos sobre os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme Processo Eletrônico nº 15.0.9888-1, que poderá ser consultado através do endereço: <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa>, inserindo os seguintes códigos:

- Código Verificador: **0108727**

- Código CRC: **6D898B23**

2. A homologação dos pedidos de isenção do pagamento da taxa inscrição, conforme Anexo Único;

3. Os candidatos com pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos) e imprimir o boleto para efetivar sua inscrição no concurso, conforme capítulo 6;

4. Os candidatos com pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição, serão automaticamente excluídos do concurso.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2015.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.  
**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Chefe da Equipe de Concursos.

Anexo único - Homologação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1537\\_ce\\_138999\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1537_ce_138999_1.pdf)

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

### **EDITAL 051/2015**

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 27 de outubro do corrente ano, às 13 horas e 30 minutos, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - CÉSAR DA SILVA GIFFHORN

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.103682.15.5 (001.037958.08.9, 001.042430.08.9)

Recorrente: CLINOSON - CLINICA DE ULTRASONOGRAFIA LTDA

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.103683.15.1 (001.012852.08.2, 001.042290.08.2)

Recorrente: CLINOSON - CLINICA DE ULTRASONOGRAFIA LTDA

Porto Alegre, 01 de outubro de 2015.

**GIOVANI LUCAS DE AGUIAR**, Coordenador da 1ª Câmara.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **CONCURSO PÚBLICO 01/2014**

A Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre convoca os candidatos classificados no Concurso Público 01/2014, conforme segue no anexo.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2015.

**MARIO LUIS TEZA**, Diretor-Presidente.

4ª convocação Concurso Público 01/2014

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1537\\_ce\\_139030\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1537_ce_139030_1.pdf)

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

### **EDITAL 07/2015**

#### **CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer na data abaixo ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 804, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

## **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**DIA 07/10/2015 – 09h**

### **CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

660º – WAGNER LONGARAY DE CALDAS

Porto Alegre, 06 de Outubro de 2015.

**FERNANDO RITTER**, Presidente.

## **EDITAL 08/2015** **CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CIRURGIÃO DENTISTA, homologado em 10/04/2015, abaixo citados, para comparecer no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de Outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

### **CIRURGIÃO DENTISTA**

**DIA 07/10/2015 – às 10:00**

### **CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

28º – DANIELA POGLIA VIDAL

30º – BIANCA GIOVANNA MENNA RUIZ DIAZ

31º – JÚLIA BERWIAN

Porto Alegre, 06 de Outubro de 2015.

**FERNANDO RITTER**, Presidente.

## **EDITAL 07/2015** **CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – ENFERMEIRO, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer na data abaixo ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 804, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

### **ENFERMEIRO**

**DIA 07/10/2015 – 14h**

### **CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

416º – DAIANÉ RIGO DA SILVEIRA

417º – ANA CAROLINA DE SOUZA

418º – CAROLINE COSTA DETOFOLI

419º – JARDEL FRANCO E SILVA ANCHIETA

420º – CLAIR KROLIKOWSKI

421º – DANIELA LINS DA CONCEIÇÃO

422º – RENATA MAFRA RIBEIRO

Porto Alegre, 06 de Outubro de 2015.

**FERNANDO RITTER**, Presidente.

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

#### INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** VOLMIR JOSÉ COLLA, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Carteira de Identidade número 4008166441SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o número 265634360-, com endereço residencial, nesta Capital, à Rua Santana, número 588.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 300 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 151,42 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e um vírgula quarenta e dois metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 142.929,00 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 36.069,76 (trinta e seis mil, sessenta e nove reais e trinta centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.334401.00.0.04802**

Porto Alegre, 06 de outubro de 2015.

**VALTER NAGELSTEIN**, Secretário Municipal de Urbanismo.

#### INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** CYRELA SUL 006 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 11998683/0001-34, estabelecida nesta capital à Rua Mostardeiro número 800 – complemento 4º andar, representada neste ato por seus representantes legais PAULO HENRIQUE MAROCCO, gestor imobiliário, casado, brasileiro, portador da carteira de identidade sob o número 4000439341 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o número 120059080-53, com endereço residencial nesta capital à Rua Mostardeiro, número 800 – complemento 4º andar, e CRISTIANO CAETANO, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, portador da carteira de identidade 2045014293 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o número 560965340-15, com endereço nesta capital à Rua Mostardeiro, número 800 – complemento 4º andar.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 294,44m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e quatro vírgula quarenta e quatro metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 260,91m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta vírgula noventa e um metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 332.808,48 (trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e oito reais e quarenta e oito centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 147.453,29 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.336624.00.3.4802**

Porto Alegre, 01 de outubro de 2015.

**VALTER NAGELSTEIN**, Secretário Municipal de Urbanismo.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO da licitação PREGÃO ELETRÔNICO 150/2015 - PROCESSO 001.016813.15.4, por razões de interesse público, conforme item 21.10 do Edital, objetivando melhor adequar o projeto básico para propiciar maior participação no processo licitatório.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 102/2015  
PROCESSO 001.012216.15.1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Fazenda

**CONTRATADA:** APPLICARE CURSOS EIRELI EPP.

**OBJETO:** Prestação de serviços de curso de qualificação profissional na área de culinária japonesa para a Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2900.2900.11.0334.0157.2385.1428.339039

**BASE LEGAL:** Artigos 65, II, & 8º da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2015.

**JORGE LUÍS TONETTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 273/2015 – PROCESSO 001.026218.15.1** para a aquisição ferragens diversas, materiais elétricos, hidráulicos e sanitários.

**ABERTURA:** Às 9h do dia 20 de outubro de 2015, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 272/2015 – PROCESSO 001.026217.15.5** para a aquisição brocas, pisos, tintas, telhas, portas, chapas em mdf, exclusivo para ME/EPP.

**ABERTURA:** Às 14h do dia 20 de outubro de 2015, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 275/2015 – PROCESSO 001.026220.15.6** para a aquisição de raticida, exclusivo para ME/EPP.

**PREGÃO ELETRÔNICO 278/2015 – PROCESSO 001.026274.15.9** para a aquisição ferragens, ferramentas e material de proteção e prevenção, exclusivo para ME/EPP.

**PREGÃO ELETRÔNICO 285/2015 – PROCESSO 001.026281.15.5** para a aquisição de medicamentos veterinários, rações e material para fisioterapia.

**ABERTURA:** Às 9h do dia 21 de outubro de 2015, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

22.723.913/0001-79	23.065.973/0001-04	23.166.939/0001-26	23.255.637/0001-24
22.786.872/0001-60	23.069.593/0001-48	23.170.240/0001-30	23.256.786/0001-08
22.811.648/0001-80	23.079.399/0001-43	23.171.843/0001-56	23.273.679/0001-98
22.983.526/0001-71	23.095.901/0001-00	23.172.688/0001-92	23.275.503/0001-75
22.992.462/0001-75	23.096.006/0001-00	23.199.544/0001-20	23.301.035/0001-66
23.004.325/0001-48	23.096.973/0001-71	23.199.618/0001-28	23.303.163/0001-49
23.027.364/0001-60	23.109.849/0001-01	23.200.811/0001-31	23.343.989/0001-31
23.028.242/0001-99	23.111.213/0001-96	23.203.024/0001-43	23.351.043/0001-17
23.031.322/0001-01	23.122.554/0001-67	23.215.381/0001-21	

**FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA**, Gestor da Célula Tributária.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO: 002.070050.15.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT.

**OBJETO:** Prestação de serviços postais necessários para as demandas da SMOV e para o setor de Gerência de Calçadas.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, de 17/10/2015 à 17/10/2016.

**PREÇO:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-2623-339039 do exercício de 2015.

Porto Alegre, 06 de Outubro de 2015.

**MAURO ZACHER**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 002.084017.15.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** BERLIM Urbanização - Pré-Moldados de Concreto Ltda. - ME, CNPJ/MF 18.648.655/0001-36.

**OBJETO:** Serviços de instalação de portões de ferro, situados na rua São Felipe, 144, destinado ao Centro Administrativo Regional Leste.

**VALOR:** R\$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301-2789-449051.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2015.

**MAURO ZACHER**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.025764.15.2**

**CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Ana Paula Silva dos Reis

**OBJETO:** Para ministrar o curso de 30 horas de "Produção Artística para Espetáculos de Dança", no período de 02 a 08 de outubro de 2015, das 08h às 12h e das 14h, nas Escolas Municipais Loureiro da Silva e Pepita Leão, para o Centro de Dança.

**VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2716-339039

Porto Alegre, 1º de outubro de 2015.

**PROCESSO 001.005840.15.5**

**CONTRATADO:** Áurea Batista

**OBJETO:** Para realizar direção cênica da banda de Arthur de Faria, que integra o espetáculo Salão Grená, da Companhia Municipal de Dança da Cidade, no período de 02 e 03 de outubro de 2015, para o Centro de Dança.

**VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2716-339039

Porto Alegre, 1º de outubro de 2015.

**PROCESSO 001.025773.15.1**

**CONTRATADO:** Canto – Cultura e Arte Ltda.

**OBJETO:** Para realizar criação coreográfica e concepção cênica do novo espetáculo da Companhia Municipal de Dança da Cidade, no período de 02 e 09 de outubro de 2015, das 08h às 12h, na Usina do Gasômetro, para o Centro de Dança.

**VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2716-339039

Porto Alegre, 1º de outubro de 2015

**PROCESSO 001.016163.15.0**

**CONTRATADO:** Rodrigo Martins Ruiz.

**OBJETO:** Para realizar seis apresentações do espetáculo Nina, o Monstro e o Coração Perdido, no período de 30 de setembro, 1º e 02 de outubro de 2015, às 10h e 15h no Teatro Renascença, para o Centro de Dança.

**VALOR:** R\$ 11.400,00 (onze e quatrocentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2939-339039

Porto Alegre, 29 de setembro de 2015

**PROCESSO 001.017293.15.4**

**CONTRATADO:** Heloisa Carla Coin Bacichette

**OBJETO:** Para prestar serviços de contar histórias, na Biblioteca Pública Josué Guimarães, no período de 29 de setembro e 30 às 10h e às 15h, para o Centro de Dança.

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2429-339036

Porto Alegre, 22 de setembro de 2015.

**PROCESSO 001.005838.15.0**

**CONTRATADO:** Canto – Cultura e Arte Ltda.

**OBJETO:** Contratação da empresa, como empresaria exclusiva de Wagner Ferraz, para realizar serviço de pesquisa, redação final, organização dos originais, editoração, edição e elaboração artística da capa para o primeiro volume da serie Escritos da Dança.

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, incisos II e III, combinado com art.13, inciso I da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2716-339039

Porto Alegre, 24 de setembro de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

### COMUNICADO

#### EDITAL 02/2014 - PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE

A Comissão de Seleção do Edital nº 02/2014/SMJ, processo administrativo nº 001.004173.14.7, com objetivo de selecionar Coordenador Adjunto e Assistente para o Programa Estação da Juventude, torna pública a lista de pré-selecionados, conforme relação abaixo:

**COORDENADOR ADJUNTO:**

- 1 – Michele Barcelos Teixeira, CPF nº 942603200-25;
- 2 – Jose Renato Jorge Machado, CPF nº 502133420-49.

**ASSISTENTE:**

- 1 – Cláudia Ortiz de Fraga, CPF nº 017862830-18;
- 2 – Juliana de Azevedo, CPF nº 827665330-87.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2015.

**DIEGO BURALDE**, Secretário Municipal da Juventude.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.006930.15.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

**CONTRATADO:** Associação das Agências de Viagem de Ribeirão Preto e Região. - CNPJ 01.868.035/0001-00.

**OBJETO:** Locação de espaço com montagem e mobiliário no evento denominado 19ª Encontro Nacional das Agências de Viagens - AVIRRP.

**VALOR:** R\$ 6.495,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601-1326-339039992000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2015.

**LUIZ FERNANDO S. MORAES**, Secretário Municipal de Turismo.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### PREGÃO ELETRÔNICO 357/2015 PROCESSO 003.080411.15.0

**OBJETO:** Aquisição de materiais de segurança e sinalização. Exclusiva para ME e EPP.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** Às 08h30min do dia 20/10/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 20/10/2015.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 09h do dia 20/10/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 06 de outubro de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080254.15.2

**OBJETO:** Implementação de distritos de medição e controle em sistemas de abastecimento de água tratada.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESA HABILITADA:** Enops Engenharia S.A.

**EMPRESA INABILITADA:** MGM Serviços Técnicos Ltda.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 240/2015 PROCESSO 003.080217.15.0

**OBJETO:** Materiais Escritório, Lanternas, pilhas e baterias.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**LOTE 01**

**EMPRESA:** R.S.M. de Souza Leão.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 2.110,00

**LOTE 02**

**EMPRESA:** LS7 Comercial de Infomatica Eireli- ME

**VALOR DO LOTE:** R\$ 1.460,80

**LOTE 03**

**EMPRESA:** Gustavo Zortea

**VALOR DO LOTE:** R\$ 3.250,00

**LOTE 04**

**EMPRESA:** Milrau Comércio de Artigos Pedagógicos Ltda

**VALOR DO LOTE:** R\$ 1.530,00

**LOTE 05**

**EMPRESA:** R.S.M. de Souza Leão

**VALOR DO LOTE:** R\$ 3.119,20

**LOTE 06**

**EMPRESA:** Atlandis Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda

**VALOR DO LOTE:** R\$ 897,00

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 05 de outubro de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO FÍSICO 15/2015**  
**PROCESSO 003.080239.15.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de Serviço para Realização da Pesquisa de Satisfação com o Cliente DMAE.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** FOCO OPINIÃO E MERCADO LTDA EPP.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 49.800,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 06 de Outubro de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA 003.080244.15.7**

**OBJETO:** Repavimentação de valas abertas em vias públicas, preferencialmente na zona sul do município.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESAS HABILITADAS:** Consetran Consultoria e Engenharia Ltda., MGM Serviços Técnicos LTDA. e Construtora Sinta LTDA.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 297/2015**  
**PROCESSO 003.080322.15.8**

**OBJETO:** Suprimentos de Informática.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**LOTE 01**

**EMPRESA:** Unisupri Officer Comércio de Equipamentos de Informática LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 6.990,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 6 de outubro de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

## **CANCELAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2014**

**PROCESSO 004.000820.14.8**

## ÁREA AVENIDA BENTO GONÇALVES-QUADRA C

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação CANCELA o Chamamento Público nº 08/2014, a bem do interesse público, uma vez que a empresa selecionada não apresentou documentação necessária para a análise técnica deste empreendimento, dentro do prazo estipulado.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2015.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

## PREGÃO FÍSICO 12/2015

**PROCESSO 004.004854.13.6**

**JULGAMENTO DE RECURSO**

O Pregoeiro, após avaliação do recurso interposto pela Empresa GCPLAN - Gestão, Capacitação e Planejamento Ltda. -EPP contra o certame, decidiu não conhecer o recurso, por intempestivo nos termos do art. 4º, incisos XVIII e XX da Lei 10.520/2002, posição acompanhada por ato do Sr. Diretor Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre. Dossiê franqueado p/ vistas Av. Princesa Isabel, 1.115- Porto Alegre - RS, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min. Esgota-se a fase de recursos administrativos.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE CONTRATO 07/2015

**PROCESSO: 005.000562.15.7**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Locação de Equipamentos Gaúcha Ltda.

**OBJETO:** Locação de caminhão truck com caçamba basculante com motorista, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo(placa IW14702), cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no município de Porto Alegre.

**PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da data especificada na ordem de início (05/10/2015), podendo, a critério do contratante, e com a concordância da contratada, ser prorrogado, mediante termos aditivos, chegando ao limite máximo de 60 (sessenta) meses.

**VALOR:** R\$ 9.420,00 (nove mil, quatrocentos e vinte reais) mensais

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039781400-400.

**MODALIDADE:** Pregão 04/2015.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2015.

**VERCIDINO ALBARELLO**, Diretor Adjunto.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 140/2015

**PROCESSO 005.001182.13.7**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** PH Sul Teleinformática LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção periódica (preventiva e corretiva) limpeza, ajustes e consertos de todos os equipamentos (telefones e fone/fax do Departamento Municipal de Limpeza Urbana).

**PRORROGAÇÃO:** Pelo período de 12 (doze) meses, que será de 07/10/2015 a 06/10/2016.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 11/2013.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2547-339039580300-1 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2015.

**VERCIDINO ALBARELLO**, Diretor Adjunto.

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 09/2015

**PROCESSO: 005.001601.15.6**

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** Associação de Catadores da Padre Cacique.

**OBJETO:** Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base à preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho, que integra o Termo de Cooperação.

**PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura (01/10/2015), podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, preservado o objeto.

**MODALIDADE:** Termo de Cooperação.

**VALOR:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 335041.01.02.00 pelo projeto de atividades 2579.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2015.

**VERCIDINO ALBARELLO**, Diretor Adjunto.

## EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO 01/2015

**PROCESSO 005.001601.15.6**

**CEDENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CESSIONÁRIA:** Associação de Catadores da Padre Cacique.

**OBJETO:** Cessão de uso à Cessionária, a título gratuito, do imóvel da Unidade de Triagem Padre Cacique, localizada na Estrada do Rincão, nº 6781, em Porto Alegre, com área de 1.200 m<sup>2</sup>, compreendendo espaços destinados a escritório, a refeitório e área operacional destinada à triagem de resíduos sólidos recicláveis, contendo sanitários feminino e masculino, bem como equipada com 03 (três) prensa hidráulica vertical, marca Stolmege, uma balança de 500 kl Balmak, um elevador hidráulico para fardos e um contêiner de aço tipo roll-on / roll-off com capacidade de 28m<sup>3</sup>.

**PRAZO:** Concedida a título precário, vigendo pelo mesmo prazo de vigência do Termo de Cooperação 09/2015(01/10/2015), podendo ser prorrogada na hipótese de prorrogação deste.

**FINALIDADE:** O bem imóvel especificado na Cláusula Primeira, bem com os equipamentos e utensílios antes descritos e que guarnecem o referido imóvel, serão utilizados pela Cessionária, exclusivamente, para o serviço de triagem, conforme especificações e condições constantes do Termo de Cooperação 09/2015, firmado entre as partes.

**MODALIDADE:** Cessão de Uso de Bem Imóvel.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2015.

**VERCIDINO ALBARELLO**, Diretor Adjunto.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 179A/2014

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 013/2014.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** PRO-RAD Consultores em Radioterapia S/S Ltda.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Dosimetria de Radiação e Concessão do Direito ao Uso de Dosímetros.

**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA:** 06/10/2015 a 05/10/2016.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA(S) 541/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 090/2015, Contrato 170/2015, conforme abaixo:

Empresa: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - CNPJ: 08.280.289/0001-51, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra 3408/2015 – valor total da OC: R\$ 2.605,90.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2015.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA(S) 542/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 049/2015, Contrato 097/2015, conforme abaixo:  
Empresa: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - CNPJ: 08.280.289/0001-51, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra 3416/2015 – valor total da OC: R\$ 293,00.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2015.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA(S) 543/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente a Inexigibilidade 006/2012, Contrato 079/2012, conforme abaixo:  
Empresa: TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA - CNPJ: 11.726.521/0005-70, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra 3400/2015 – valor total da OC: R\$ 5.771,42.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2015.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA(S) 544/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 078/2015, Contrato 163/2015, conforme abaixo:  
Empresa: DIPAR FERRAGENS – EIRELI-ME - CNPJ: 16.868.674/0001-42, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra 3423/2015 – valor total da OC: R\$ 180,15.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2015.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA(S) 545/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 046/2015, Contrato 075/2015, conforme abaixo:  
Empresa: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 07.250.898/0001-03, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra 3402/2015 – valor total da OC: R\$ 360,00.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2015.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA(S) 546/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 078/2015, Contrato 162/2015, conforme abaixo:  
Empresa: CASA DO MECÂNICO LTDA - CNPJ: 94.038.874/0001-81, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra 3421/2015 – valor total da OC: R\$ 445,46.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2015.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA(S) 547/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 041/2015, Contrato 166/2015, conforme abaixo:  
Empresa: RAVAS RETIFICA E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS - CNPJ: 08.108.006/0002-70, devido a não entrega do material da (s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra 3381/2015 – valor total da OC: R\$ 1.478,60.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2015.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA(S) 548/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 079/2015, Contrato 154/2015, conforme abaixo:  
Empresa: GIOVANI COELHO DE SOUZA - CNPJ: 14.270.006/0001-93, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s)

Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra 3384/2015 – valor total da OC: R\$ 247,00.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2015.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 103/2015 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de peças reitz

**ORDEM** de compra: 3509

**FORNECEDOR:** Reitz Industria Mecânica Ltda

**VALOR:** R\$ 8.628,00

Porto Alegre, 05 de outubro de 2015.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 093/2015 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de microcomputadores

**ORDEM** de compra: 3510

**FORNECEDOR:** Perfil Computacional Ltda

**VALOR:** R\$ 29.802,00

**ORDEM** de compra: 3511

**FORNECEDOR:** RRL Comércio e Manutenção em Informática Ltda

**VALOR:** R\$ 13.076,00

Porto Alegre, 30 de setembro de 2015.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 35/2015**

**PROCESSO:** 008.001836.15.3

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** TEKMOVEIS – Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção de 12 (doze) cadeiras de digitador (espaldar alto) do setor de Atendimento 118.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.312,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 35/2015

**PROCESSO:** 008.001836.15.3

**ORDEM DE COMPRA:** 104882

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviço de manutenção em 12 (doze) cadeiras de digitador (espaldar alto) do setor de Atendimento 118.

<b>FORNECEDOR: TEKMOVEIS – Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.</b>				
ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	211	Serviço de manutenção em 12 (doze) cadeiras de digitador (espaldar alto) do setor de Atendimento 118.	01	R\$ 2.312,00
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>				<b>R\$ 2.312,00</b>

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### **EXTRATO DO CONTRATO 26/2015**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 17/2015

**PROCESSO: 008.000452.15.7**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** MZ Segurança Privada Ltda., CNPJ: 13.624.934/0001-46.

**OBJETO:** Prestação de serviço de segurança patrimonial.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.077.750,00 (três milhões e setenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

**BASE LEGAL:** Lei federal 10.520/02, Decreto Municipal 14.189/03 e Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### **RETIFICAÇÃO EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Extrato de Ordem de Compra da Dispensa de Licitação 33/2015.

**PROCESSO 008.001502.15.8**

A Coordenação de Compras e Licitações torna pública a seguinte retificação referente à publicação do dia 02 de outubro de 2015:

**ONDE SE LÊ: FORNECEDOR:** Borrachas Azenha Ltda.

**LEIA-SE: FORNECEDOR:** Sonia Regina Pereira Camargo.

Informamos que demais informações acerca do processo podem ser obtidas mediante o endereço eletrônico: licit@eptc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 06 de outubro de 2015.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 49/2015 JULGAMENTO FINAL**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que o Pregoeiro designado para julgar esta licitação, que tem por objeto a aquisição, instalação e manutenção corretiva de licenças de uso do sistema ERP Radar Empresarial, indica como vencedora a empresa Gestão Soluções Integradas ERP Ltda.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2015.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

#### **EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248